



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

*Estado de Mato Grosso do Sul*

## DECRETO Nº 4.348/2022

**“ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 4.288/2021 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.**

**Valdomiro Sobrinho Brischiliari**, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

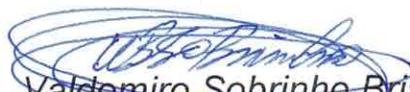
### DECRETA:

**Art. 1º** O artigo 8º, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 4.288/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 8º** O sorteio e entrega do prêmio especificado no § 1º, do artigo 1º deste Decreto, ao PARTICIPANTE que quitar os respectivos débitos em parcelas ou cota única, na forma estabelecida no artigo 1º do Decreto Municipal nº 4.241/2021, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto Municipal nº 4.257/2021, será realizado em ato público, com a presença de representantes dos poderes constituídos, autoridades representativas, membros da Comissão Especial Organizadora da Campanha e da comunidade, no dia 12 de março de 2022, a partir das 11:00 horas, na sede da “Rádio Pantanal FM”, ficando vedado sublimar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridade, servidor públicos ou político-partidária

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SETE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

  
**Valdomiro Sobrinho Brischiliari**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

GESTÃO 2021/2024



# Diário Oficial

ANO X Nº 2814

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Terça-feira, 08 de março de 2022.

## DECRETO Nº 4.348/2022

### "ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 4.288/2021 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

**Valdomiro Sobrinho Brischiliari**, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Art. 1º** O artigo 8º, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 4.288/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 8º** O sorteio e entrega do prêmio especificado no § 1º, do artigo 1º deste Decreto, ao PARTICIPANTE que quitar os respectivos débitos em parcelas ou cota única, na forma estabelecida no artigo 1º do Decreto Municipal nº 4.241/2021, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto Municipal nº 4.257/2021, será realizado em ato público, com a presença de representantes dos poderes constituídos, autoridades representativas, membros da Comissão Especial Organizadora da Campanha e da comunidade, no dia 12 de março de 2022, a partir das 11:00 horas, na sede da "Rádio Pantanal FM", ficando vedado sublimar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridade, servidor públicos ou político-partidária

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SETE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

*Valdomiro Sobrinho Brischiliari*  
**PREFEITO MUNICIPAL**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUNDO NOVO/MS

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 969/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2021

PROCESSO Nº 049/2021

PREGÃO Nº 020/2021

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUNDO NOVO/MS e a Empresa: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando o registro de preços para aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde.

FUNDAMENTAÇÃO: Nos termos do artigo 61, do paragrafo único da Lei N. 8.666/93.

DO VALOR: O valor da presente Nota de Empenho é de R\$ 753,50 (Setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.01.10.303.0015.3.3.90.32.00.00.00.00.01.0031

PROJETO ATIVIDADE: 2.025

ASSINAM: Fabio Roberto Dias Doná (Secretário Mun. de Saúde) e Fernanda Lopes (Contadora).

DATA DO EMPENHO: 13/09/2021